



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro Cachoeira  
Salto do Céu - MT - Cep: 78.270-000

Fone: (65) 3233-1200

Fone: (65) 3233-1211

[www.saltodoceu.mt.gov.br](http://www.saltodoceu.mt.gov.br)

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU-MT, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2017.

Aos 29 dias do mês de Setembro de 2017, às 17h, na Câmara Municipal de Salto Céu, reuniram-se os secretários, contador da prefeitura, vereadores e munícipes, para em atendimento ao parágrafo 4º, do Artigo 9º da LRF, prestar contas relativo ao 1º Quadrimestre de, em Audiência Pública.

O Exmo. Prefeito, Senhor Wemerson Adão Prata deu início a Audiência, agradecendo a presença de todos os presentes, e relembrou que assim como na Audiência relativa ao 2º Quadrimestre de 2017, a casa mais uma vez continua cheia, demonstrando a preocupação da população de como os recursos estão sendo alocados para o bem comum.

Em seguida, passou a palavra ao Contador da prefeitura, para dar início as explicações acerca das receitas e despesas do município.

A receita arrecada até o período de 31/08/2017 é R\$ 9.265.123,52 (Nove milhões Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

A despesa empenhada até o período de 31/08/2017 é R\$ 12.446.443,23 (Doze Milhões Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Três centavos).

A despesa liquidada até o período de 31/08/2017 é R\$ 10.514.560,90 (Dez Milhões Quinhentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Noventa Centavos).

A despesa paga até o período de 31/08/2017 é de R\$ 9.732.628,20 (Nove Milhões Setecentos e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos).

Com relação a pagamentos de Restos à Pagar de exercícios anteriores até o período de 31/08/2017 é de R\$ 46.182,88 (Quarenta e Seis Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Com relação aos índices constitucionais de aplicação em Educação, Saúde, Fundeb e Pessoal, tais índices foram estão dentro da legalidade até o quadrimestre em análise.

Apresentadas as informações, o contador da prefeitura de Salto do Céu deu como encerrada suas explicações, passando novamente a palavra ao Prefeito.

O prefeito agradeceu a presença de todos os presentes. Dando por encerrada a Audiência Pública, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e assinada por todos os presentes, será encaminhada para a devida publicação.







ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro Cachoeira  
Salto do Céu - MT - Cep: 78.270-000

Fone: (65) 3233-1200

Fone: (65) 3233-1211

www.saltodoceu.mt.gov.br

Yara Luiza Alves Silva  
Eugênia Eugênia de Souza  
Edson M. de G. S. Rêk  
Thales Roberto  
Mirisom Michelle Montoy de Oliveira  
Luis Luiz Brumão da Silva  
Mariana Lins P. da Silva  
Leticia Aguiar Nery de Almeida  
Pedro Henrique de S. S. S.  
Kenya Karlo de J. Duarte  
Clayton Giffel Barbosa de Miranda  
Gleise Dellen Oliveira WENCKSON A. FRATA  
Claudeneice Sousa Santana  
Gloria Carolina Amertini  
Jaqueline Maria D. D.



Cachoeira Salto do Céu - MT